



LEI ORDINÁRIA Nº 1526

de 29 de junho de 2011

“Suprime e altera dispositivos da Lei Municipal nº1.012, de 27 de agosto de 2001 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/06/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1526/2011 - 29 de junho de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em